

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO VI - NÚMERO 07/93

E A F CONCÓRDIA - S C

JULHO DE 1993

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

MINISTRO

Murilo de Avelar Hingsel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR

Celso Luiz Lemos

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVELS

Cirlei Fatima Doni

Célio Paulo Rosa

Adelar Benetti

Lorena Morche

S U M A R I O

PORTARIA Nº 023/93	07
PORTARIA Nº 024/93.....	08
PORTARIA Nº 025/93.....	08
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	09
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	15
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	28

P O R T A R I A S

Portaria Nº 023 de 05 de Julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar os servidores CLAUDIO INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, VALDIR SABKA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, NADIA SCHMIDT, Contadora, Classe C, Padrão IV, JUREMA ROSA, Assistente de Aluno, Classe C, Padrão II, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Licitação para aquisição de materiais, prestação de serviço e alienação necessária a esta Escola, durante o exercício de 1993.

II- Designar como suplente o servidor JOÃO JOSÉ STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1.

III- De conformidade com o artigo 6º inciso XVI, da Lei 8.666 de 21.06.93 a Licitação também poderá ser processada por qualquer um dos membros acima.

IV- Tornar sem efeito a Portaria Nº 20 de 21 de maio de 1993.

V- A presente Portaria entra em vigor à partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor Geral

Portaria Nº 24 de 05 de julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar a Servidora CIRLEI FATIMA BONI, Assistente em Administração, Classe B, Padrão I, para ser responsável pelo recebimento, controle, guarda e distribuição dos Talonários aos beneficiários do Auxílio Alimentação, de acordo com o Artigo 17 do Regulamento do Programa de Auxílio-Alimentação. (Anexo à Portaria nº 764 de 06 de maio de 1993)

II - Designar a Servidora LOURDES THOMAS TISCHER, Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão IV para substituir a titular no caso dos impedimentos legais.

III - A presente Portaria entra em vigor à partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor Geral

Portaria Nº 025 de 23 de Julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar os servidores CLAUDIO INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, JOÃO JOSÉ STUPP, Professor

de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, LORENA MORCHE, Auxiliar Administrativa, Classe C, Padrão V, ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, Classe B, Padrão III, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Licitação para abertura de Tomada de Preços nº 2, que será realizada no dia 28 de julho de 1993.

II- A presente Portaria entra em vigor à partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor Geral

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ADELAR BENETTI
Cargo/Emprego - Assistente em Administração
Matrícula - 108.416
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 14.07.93
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/91

Nome do Servidor - ALCEU LUIZ ROSA
Cargo/Emprego - Eletricista
Matrícula - 108.319
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC
Regime Jurídico - R. J. U.
Período de Licença - 05.07 e 12.07.93